

SECÇÃO INEDITORIAL
Publicações Particulares

COMPANHIA BRASILEIRA DE MATERIAL FERROVIÁRIO "COBRASMA"

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 3 DE ABRIL DE 1962

Aos três dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e dois, às quinze horas, em sua sede social, à rua João Bricola n. 24, 12.º andar, reuniram-se em assembleia geral ordinária os acionistas da Companhia Brasileira de Material Ferroviário - "Cobrasma", atendendo ao edital de convocação publicado no "Diário Oficial" do Estado de 11, 13 e 14 de março p. passado e na "Folha de São Paulo" de 10, 11 e 13 do mesmo mês. O dr. Gastão de Mesquita Filho, presidente da Companhia, verificando, pelas assinaturas lançadas no "Livro de Presença" haver número legal, declarou instalada a assembleia e convidou os presentes a escolherem a mesa que deveria dirigir os trabalhos. Por aclamação foram escolhidos, para presidente, o dr. Cassio da Costa Vidigal, e para secretário, o dr. João Mendes França e eu, Domingos Geraldo Barbosa de Almeida. Assumindo a presidência, o dr. Cassio da Costa Vidigal agradeceu a escolha do seu nome e declarou que se achavam sobre a mesa, exemplares do "Diário Oficial" e da "Folha de São Paulo" dos dias 1.º, 2.º e 3.º de março do corrente ano, nos quais foi publicado o aviso de que trata o art. 99 do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, bem como, exemplares do "Diário Oficial" do Estado de 24 de março deste ano e da "Folha de São Paulo" de 21 do mesmo mês, que publicaram o relatório da Diretoria, o balanço, a conta de lucros e perdas e o parecer do Conselho Fiscal. A seguir, pediu-me que lesse o edital de convocação da assembleia, do teor seguinte: "Companhia Brasileira de Material Ferroviário - "Cobrasma" - Assembleia Geral Ordinária - São convidados os senhores acionistas para se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 3 de abril p. futuro, às 15.00 horas, em sua sede social, à rua João Bricola n. 24 - 12.º andar, a fim de deliberarem sobre o seguinte: a) Relatório, Balanço anual e demais contas da Diretoria, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1961; b) Eleição da Diretoria e do Conselho Consultivo da Companhia para o período de 1962-1964; c) Eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes; d) Remuneração da Diretoria e Membros do Conselho Fiscal; e) Outros assuntos de interesse da sociedade. São Paulo, 9 de março de 1962. Luiz Eulálio de Bueno Vidigal, Diretor Superintendente". Em seguida o Sr. Presidente disse que a assembleia passaria a deliberar sobre a primeira parte da ordem do dia, pedindo-me que lesse o relatório, o balanço, a demonstração da conta de lucros e perdas e o parecer do Conselho Fiscal da Companhia, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1961. Feita a leitura, o Sr. Presidente declarou em discussão os documentos em apreço e, como ninguém quisesse fazer uso da palavra, foram submetidos a votação, verificando-se terem sido aprovadas por unanimidade as contas do exercício de 1961, não votando os legalmente arpeçados. Constando do balanço a existência de um saldo à disposição da assembleia geral, o Sr. Presidente ponderou que deviam os presentes deliberar sobre sua aplicação. A Companhia Melhoramentos Norte do Paraná propôs, então, fosse pago aos acionistas um dividendo de 10% - (dez por cento) sobre o valor nominal das ações, permanecendo o remanescente do saldo como lucro em suspensão. A proposta foi aprovada por unanimidade. Passando-se à segunda parte da ordem do dia, o Sr. Presidente convidou os srs. acionistas a elegerem a Diretoria e o Conselho Consultivo, lembrando que, conforme a deliberação da assembleia geral extraordinária realizada no dia 15 de março último, que alterou os estatutos na parte relativa à administração, o mandato dos diretores Presidente e Superintendente será de seis anos e o dos demais Diretores e do Conselho Consultivo será de um ano. Procedendo-se à eleição, verificou-se terem sido eleitos, para Presidente, dr. Gastão de Mesquita Filho, brasileiro, casado, engenheiro, residente à rua Itapipatu n. 1.588, nesta Capital; para Superintendente, dr. Luis Eulálio de Bueno Vidigal, brasileiro, casado, advogado, residente à rua Itapipatu n. 35, nesta Capital e, para Diretores, dr. Alberto Pereira de Castro, brasileiro, casado, engenheiro, residente à rua Antonio Bento n. 432, nesta Capital; dr. Pedro Augusto Fleury da Silveira, brasileiro, casado, engenheiro, residente à rua Groenlandia n. 212, nesta Capital; Dr. Victor Resse de Gouvêa, brasileiro, casado, engenheiro, residente à rua Oliveira Pimentel n. 234, nesta Capital, e dr. Paulo Meirelles Reis, brasileiro, casado, engenheiro, residente à Avenida Atlântica n. 2.112, apartamento 1002, no Rio de Janeiro. Para o Conselho Consultivo foram eleitos: dr. Amadeu Gomes de Souza, brasileiro, casado, industrial, residente à Av. Rebouças n. 1.840, nesta Capital; dr. Antonio Aymoré Ferreira Lima, brasileiro, casado, agricultor, residente à Av. Higienópolis n. 663, nesta Capital; dr. Cassio da Costa Vidigal, brasileiro, casado, engenheiro, residente à rua Peru n. 421, nesta Capital; dr. Fábio da Silva Prado, brasileiro, casado, industrial, residente à rua Juatemi n. 774, nesta Capital; dr. Gastão Eduardo de Bueno Vidigal, brasileiro, casado, banqueiro, residente à rua Antonio Bento n. 223, nesta Capital; dr. Hermann de Moraes Barros, brasileiro, casado, banqueiro, residente à Av. Rebouças n. 1.636, nesta Capital; dr. J. J. Cardoso de Mello Neto, brasileiro, casado, banqueiro, residente à rua Maestro Elias Lobo n. 93, nesta Capital; dr. Jayme de Ulhoa Cintra, brasileiro, casado, engenheiro, residente à rua Barão de Jundiá, neste Estado, dr. José Ermirio de Moraes, brasileiro, casado, industrial, residente à Rua Argentina n. 706, nesta Capital; dr. Olavo Egidio de Souza Abranches, brasileiro, solteiro, industrial, residente à rua Almirante Alexandrino n. 687, no Rio de Janeiro; e sr. Valentin F. Bouças, brasileiro, casado, industrial, residente à Av. Ruy Barbosa n. 438, no Rio de Janeiro. Em seguida procedeu-se à eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1962, sendo eleitos membros efetivos: drs. Aldo Mario de Azevedo, brasileiro, casado, engenheiro, residente à Avenida Higienópolis n. 265, nesta Capital; Joaquim Monteiro de Carvalho, brasileiro, casado, industrial, residente à rua Uruguaiana n. 104, no Rio de Janeiro e Emilio Oria, brasileiro, casado, engenheiro, residente nesta Capital, à rua Estados Unidos n. 2001 e suplentes: drs. Zélio Bittencourt de Abreu, brasileiro, casado, engenheiro, residente à Avenida Angelica n. 531, 4.º andar; Brasilio Machado Neto, brasileiro, casado, industrial, residente à rua Honduras n. 1.100 e Celso Lacerda de Arruda Botelho, brasileiro, casado, industrial, residente à rua Dr. Sarmento n. 67, todos domiciliados nesta Capital. Finalmente, passando-se ao quarto item do edital, o Sr. Presidente pediu aos presentes que deliberassem a respeito dos honorários, percentagens e pró-labore da Diretoria e do Conselho Consultivo, assim como a remuneração do Conselho Fiscal. A assembleia, por unanimidade, com abstenção dos interessados, deliberou: a) fixar como remuneração pró-labore, pelo exercício findo, para os senhores superintendente, diretor de produção e três diretores sem designação especial, um milhão e novecentos mil cruzeiros (Cr\$ 1.900.000,00) a cada um; b) fixar em quatro por cento (4%) sobre o lucro líquido apurado no exercício de 1961 a participação da Diretoria e do Conselho Consultivo, cabendo, da quantia obtida, vinte e três e meio por cento (23,5%) ao diretor superintendente; vinte e três e meio por cento (23,5%) ao diretor de produção; doze por cento (12%) ao diretor presidente; doze por cento (12%) a cada um dos três restantes diretores sem designação especial; dividindo-se a quantia restante, em partes iguais, entre os atuais membros do Conselho Consultivo; c) fixar em cem mil cruzeiros (Cr\$ 100.000,00) os honorários mensais do diretor presidente e em cento e oitenta e cinco mil cruzeiros (Cr\$ 185.000,00) os honorários mensais de cada um dos demais diretores, mantendo-se para os membros do Conselho

Consultivo a remuneração atualmente em vigor. A assembleia estabeleceu também, para cada membro do Conselho Fiscal, a remuneração de três mil cruzeiros (Cr\$ 3.000,00) por sessão a que comparecer. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a assembleia, da qual foi lavrada esta ata que eu, Domingos Geraldo Barbosa de Almeida, subscreevo e juntamente com os acionistas presentes, assino. - Cassio da Costa Vidigal; Domingos Geraldo Barbosa de Almeida; Cia. Melhoramentos Norte do Paraná, a) Gastão de Mesquita Filho; Gastão de Mesquita Filho; Cia. Agrícola Caiuá, a) Gastão de Mesquita Neto; Gastão de Mesquita Neto; Luis Eulálio de Bueno Vidigal, por si e por Cia. Paulista de Mediação; Cia. Empreendimentos, Administração e Investimentos IBEIC "Fundo Crescino", a) Thonny Saraiva Prizembal; Rubens de Camargo Vidigal; Ludwig Forster; Banco Paulistano S. A., a) Mauro Pinto e Silva - Diretor Secretário; Consórcio Brasília S. A. - Engenharia e Comércio, a) Mauro Pinto e Silva - Diretor Tesoureiro; Construtora e de Imóveis São Paulo S. A., a) Mauro Pinto e Silva - Diretor Tesoureiro; Victor Resse de Gouvêa; Sociedade Civil Gracyra Mediação e Administração Ltda., a) Victor Resse de Gouvêa; Banco Mercantil de São Paulo S. A., aa) Marcio Bueno e João Campioni; "A Marítima" Cia. de Seguros Gerais, aa) Alvaro Augusto de Bueno Vidigal e Ruy Pereira de Queiroz; Iguaçu, Cia. de Seguros, aa) Alvaro Augusto de Bueno Vidigal e Ruy Pereira de Queiroz; Palmerio Fernandes Veiga; Alvaro Augusto de Bueno Vidigal; Francesco Minolfo.

JUNTA COMERCIAL São Paulo Certidão

CERTIFICO que a "COMPANHIA BRASILEIRA DE MATERIAL FERROVIÁRIO "COBRASMA", com sede nesta Capital arquivou nesta Repartição sob n. 200.416, por despacho da Junta Comercial em sessão de 11 de maio de 1962, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas realizada em 3 de abril de 1962, do que dou fé. - Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 11 de maio de 1962. - Eu, Alice Guidolin, escriturária, a escrever, conferi e assino: (a) Alice Guidolin. E eu, Cleyde Maria Forte, encarregada do setor de certidões, a subscreevo e assino: (a) Cleyde Maria Forte. (206.192 - Cr\$ 8.370,00)

"UCEBEL" Produtos Químicos S.A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE JULHO DE 1961

Aos doze dias do mês de julho de 1961, às 16 horas, na sede social à Rua 15 de Novembro, 197, 5.º andar, nesta Capital do Estado de São Paulo, presentes acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verifica do Livro de Presenças, onde assinaram declarando os respectivos nomes, nacionalidade, domicílio, natureza e número de ações possuídas, reuniu-se esta Assembleia Geral Extraordinária da "Ucebel" Produtos Químicos S. A., convocada por anúncios publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Diário Comércio e Indústria de São Paulo, nos dias 5, 6 e 7 de julho de 1961. Assumiu a Presidência o Dr. Edgardo de Azevedo Soares Júnior, acionista e Presidente da sociedade, servindo como secretário o Acionista Américo Marques da Costa por aquele designado tudo em conformidade com o artigo 8 (oitto) dos Estatutos Sociais, ficando assim constituída a mesa, composta de acionistas representando a totalidade do capital social. A seguir, constatando o comparecimento como a observância das demais exigências legais e estatutárias pertinentes à instalação e funcionamento desta Assembleia, declarou o Sr. Presidente aberta a sessão, determinando que se procedesse à leitura do edital de convocação publicado nos jornais mencionados e que é de teor seguinte: - "Ucebel" Produtos Químicos S. A. - Assembleia Geral Extraordinária - Por não ter sido realizada a Assembleia Geral Extraordinária marcada para o dia 25 de junho do corrente ano ficam os Srs. Acionistas convidados a comparecerem para a Assembleia Geral Extraordinária desta sociedade a realizar-se no dia 12 de julho de 1961, às 16 horas, na sede social à Rua 15 de

Novembro, 197, 5.º andar, a fim de discutir e votar sobre a seguinte ordem do dia: a) - Proposta da Diretoria para aumento do Capital social e consequente alteração do artigo 5.º dos Estatutos; b) - Outros assuntos de interesse social. - São Paulo, 3 de julho de 1961. - Terminada a leitura do edital acima transcrito, esclareceu o Sr. Presidente que sobre o aumento do Capital social e reforma parcial dos Estatutos Sociais, objeto da convocação, seriam lidos a seguir a proposta da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal, procedendo então, o secretário, em voz alta, à sua leitura nos termos seguintes: - Proposta da Diretoria - Senhores Acionistas - Considerando a manifesta conveniência do capital social que se acha inteiramente realizado ser elevado de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), para Cr\$ 50.000.000,00 (cincoenta milhões de cruzeiros), ou seja seu aumento de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), mediante a emissão de 20.000 (vinte mil) novas ações ordinárias do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), a serem integralizados em dinheiro, bens ou com utilização de créditos em conta corrente que os subscritores possuam na sociedade, ressalvado aos atuais acionistas o direito de preferência que a lei lhes confere. - Se aprovada esta proposta de aumento de capital social, o artigo 5.º dos Estatutos, deverá ser alterado, passando a ter a seguinte redação: - art. 5.º - "O capital social é fixado em Cr\$ 50.000.000,00 (cincoenta milhões de cruzeiros), e dividido em 50.000 (cincoenta mil) ações ordinárias ao portador podendo a pedido do acionistas serem convertidas em nominativas e revertidas ao portador, de valor nominal unitário de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada. Em seguida, a Assembleia autorizou a Diretoria a praticar todas as providências complementares à perfeita legalização do aumento do capital social era aprovada. Não havendo nada mais a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra o Sr. Presidente suspendeu a sessão para a lavratura desta ata. Reaberta a sessão e lida pelo Secretário a presente ata é a mesma em seguida discutida e aprovada, sendo assinada pela mesa e por todos acionistas presentes. - São Paulo, 12 de julho de 1961.

(aa) Américo Marques da Costa - Secretário. - Edgardo de Azevedo Soares Júnior - Presidente. - João Silberstein sr. União Química Edge S.A. Henrique de Toledo Lara sr. Produtos Químicos "Eckeloz" S.A. - Henrique de Toledo Lara. - Américo Marques da Costa - Edgardo de Azevedo Soares Júnior - Jayme Vieira Marques da Costa - Washington de Azevedo Soares. A presente ata é cópia do original lavrada no livro próprio. Edgardo de Azevedo Soares Júnior - Presidente. Américo Marques da Costa - Secretário.

JUNTA COMERCIAL São Paulo Certidão CERTIFICO que "UCEBEL" PRODUTOS QUÍMICOS S.A. com sede nesta Capital arquivou nesta Repartição sob n. 187.976, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 29 de agosto de 1961, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 12 de julho de 1961, pela qual elevou o capital social de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 50.000.000,00 (cincoenta milhões de cruzeiros), alterando o artigo 5.º dos Estatutos Sociais, ficando aprovadas a referida ata, os demais documentos legais do mencionado aumento, inclusive a prova do pagamento do preço integral por parte da importância de Cr\$ 100.000,00 (cento e sessenta mil cruzeiros), do que dou fé. - Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 29 de agosto de 1961. - Eu, Alice Guidolin, escriturária, a escrever, conferi e assino: (a) Alice Guidolin. E eu, Cleyde Maria Forte, encarregada do setor de certidões, a subscreevo e assino: (a) Cleyde Maria Forte, Vítor - Perceval Leite Brito - Secretário. (206.421 - Cr\$ 7.250,00)

traordinária do dia 12 de julho de 1961. - Subscritor - Produtos Químicos "Eckeloz" S.A. Número de ações subscritas: 20.000 (vinte mil) ações. Valor subscrito: Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros). Valor realizado, em crédito em conta corrente, Cr\$ 5.431.328,00 (cinco milhões, quatrocentos e trinta e um mil, trezentos e vinte oito cruzeiros). Valor a realizar Cr\$ 14.568.672,00 (Quatorze milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, seiscentos e setenta e dois cruzeiros). Produtos Químicos "Eckeloz" S.A. (aa) Américo Marques da Costa - Edgardo de Azevedo Soares Júnior. - Em face da manifestação da Assembleia Geral o Presidente declarou que considerava aprovada o aumento do capital da sociedade inteiramente subscrito, bem como a consequente alteração do artigo 5.º dos Estatutos sociais que passará a vigorar com a redação seguinte: "Artigo 5.º: O Capital é fixado em Cr\$ 50.000.000,00 (cincoenta milhões de cruzeiros); e dividido em 50.000 (cincoenta mil) ações ordinárias, ao portador, podendo a pedido do acionista serem convertidas em nominativas e revertidas ao portador, de valor nominal unitário de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada. Em seguida, a Assembleia autorizou a Diretoria a praticar todas as providências complementares à perfeita legalização do aumento do capital social era aprovada. Não havendo nada mais a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra o Sr. Presidente suspendeu a sessão para a lavratura desta ata. Reaberta a sessão e lida pelo Secretário a presente ata é a mesma em seguida discutida e aprovada, sendo assinada pela mesa e por todos acionistas presentes. - São Paulo, 12 de julho de 1961.

(aa) Américo Marques da Costa - Secretário. - Edgardo de Azevedo Soares Júnior - Presidente. - João Silberstein sr. União Química Edge S.A. Henrique de Toledo Lara sr. Produtos Químicos "Eckeloz" S.A. - Henrique de Toledo Lara. - Américo Marques da Costa - Edgardo de Azevedo Soares Júnior - Jayme Vieira Marques da Costa - Washington de Azevedo Soares. A presente ata é cópia do original lavrada no livro próprio. Edgardo de Azevedo Soares Júnior - Presidente. Américo Marques da Costa - Secretário.

PLÁSTICA PROTILENA S.A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA 2.ª Convocação

Ficam convidados os srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, em segunda convocação, no dia 31 de maio de 1962, às 19 horas, no atual endereço da Sociedade, à rua Venâncio Brasil, 203 - 11.º andar, sala 111, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) - Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da conta de Lucros e Perdas, e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1961; b) - Eleição do Conselho Fiscal e seus Suplentes para o exercício de 1962, e fixação dos respectivos honorários; c) - Outros assuntos de interesse social. Acham-se a disposição dos srs. acionistas os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. São Paulo, 18 de maio de 1962. Hans Hermann Degener Grishow - Diretor Superintendente. 268.966 - Cr\$ 2.700,00 (20-22-23)